



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL - SEORI
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DE PESSOAL - DEADI
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - CGEOFI

Despacho nº 1626/2026/GEOFI-MD

Processo nº 60520.000005/2026-32

INTERESSADO: CGLCON

ASSUNTO: Disponibilidade de limite na linha de fornecimento

1. Trata-se do processo de Contratação de empresa especializada em serviços comuns de tradução simultânea - Espanhol–Inglês–Espanhol mediante Sistema de Registro de Preço(SRP).
2. Em atendimento ao solicitado pelo Despacho nº 273/2026/CPLANC-MD (8850562) e de acordo com o inciso I do art. 3º da Portaria nº 130/SEORI/SG-MD, de 10/01/2022, **AUTORIZO** a abertura da instrução referente ao **processo de dispensa de licitação** com fulcro no art. 75. inciso II, da Lei nº 14.133/21, com a finalidade de atender à contratação do objeto descrito na minuta do Termo de Referência nº 36/2026-Minuta (8848655), **devendo ser observado o contido no art. 72 referente à Instrução Processual.**
3. Outrossim, a presente autorização para contratação por dispensa de licitação está condicionada ao valor limite informado no Despacho nº 1234/2026/COFIN-MD (8862243).

Brasília, na data da assinatura.

WALDIR F. DAS N. SILVEIRA Jr
Coordenador-Geral
Ordenador de Despesas



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR FRANCISCO DAS NEVES SILVEIRA JUNIOR, Ordenador de Despesas**, em 06/05/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8869191** e o código CRC **AFA6AE72**.

